



Jornal Oficial de Santo Antônio de Posse

Órgão Oficial do Município de Santo Antônio de Posse **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA** - Ano III - número 145 - 30 de novembro de 2012

InterPosse é a grande campeã do 10º Campeonato de Futebol



Depois de 51 jogos durante o 10º Campeonato Municipal de Futebol realizado pelo Departamento de Esporte e Lazer, a equipe InterPosse sagrou-se campeã depois de vencer a Monte Santo com placar de 2 x 0.

O jogo da final foi realizado no domingo, dia 25 de novembro e só foi decisivo nos minutos finais do segundo tempo. Durante todo tempo o jogo teve várias tentativas de gols, mas que só concretizaram aos 34 minutos do segundo tempo, quando o jogador Evaldo conseguiu fazer o primeiro gol. Quatro minutos depois o camisa 11, Marcelo concretizou a vitória da equipe InterPosse, marcando o segundo gol. Ao todo o Campeonato teve a participação de dez equipes do município e foi realizado, através de parceria, no campo do União Possense Futebol Clube II, no Bairro Jardim das Flores. O título de goleiro menos vazado e atleta em destaque foi o atleta Hamilton da equipe UPFC. Na artilharia o empate de 13 gols ficaram com os jogadores: Emerson do Monte Santo e Anésio do UPFC. A premiação foi feita pelo supervisor de esportes e por um vereador que acompanhou o jogo.

CRÉDITO



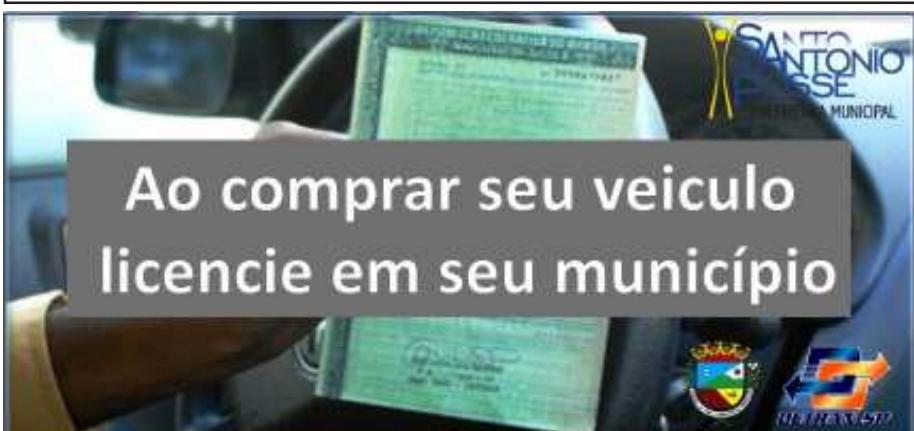
Se você é um empreendedor (formal ou informal, cooperativa ou forma associativa de produção ou trabalho) e está interessado em adquirir crédito para capital de giro ou investimento fixo, venha à unidade do Banco do Povo Paulista de Santo Antônio de Posse, localizado na Prefeitura Municipal. Informações pelo 3896 9043.

Prefeitura inaugura mais um Posto de Saúde da Família

pág. 06

AVISO IMPORTANTE

Antes de iniciar uma obra, seja ela de reforma ou construção, muros e calçadas é necessário entrar em contato com o Departamento de Obras e Engenharia da Prefeitura Municipal no sentido de receber orientações sobre o Código de Obras do Município. Evite transtornos com multas e interdições. Antes de construir ou reformar entre em contato pelo 3896 9006.



**CONSELHO GESTOR DO FUNDO
DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

RESOLUÇÃO N° 09, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012
(Publicada no Jornal Oficial do Município em 30/11/12)
Aprova o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2008

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma das Resoluções nº 02 e nº 32 do Conselho Gestor do FNHIS, resolve:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Relatório de Gestão Referente ao Exercício de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Carolina Bergo Torezan Lorencini
Presidente

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO
DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

RESOLUÇÃO N° 10, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012
(Publicada no Jornal Oficial do Município em 30/11/12)

Aprova o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2009

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma das Resoluções nº 02 e nº 32 do Conselho Gestor do FNHIS, resolve:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Relatório de Gestão Referente ao Exercício de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Carolina Bergo Torezan Lorencini
Presidente

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO
DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

RESOLUÇÃO N° 11, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012
(Publicada no Jornal Oficial do Município em 30/11/12)
Aprova o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2010

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma das Resoluções nº 02 e nº 32 do Conselho Gestor do FNHIS, resolve:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Relatório de Gestão Referente ao Exercício de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Carolina Bergo Torezan Lorencini
Presidente

PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

PSF - RESSACA
BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO
PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO
PADARIA CEDRO - CENTRO
SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA
BIBLIOTECA - CENTRO
CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO
PRONTO SOCORRO - CENTRO
SUPERMERCADO BONETI - VILA ESPERANÇA
SUPERMERCADO BONETI - PEDRA BRANCA
CAMPO VERDE AGRIPECUÁRIA - CENTRO
SUPERMERCADO MAX - JARDIM MARIA HELENA
PADARIA - BELA VISTA
BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA
SUPERMERCADO BONETI - PEDRA BRANCA
PSF - POPULAR
PSF - RINCÃO
AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA
I9 PRESENTES - VILA RICA
CRAS - VILA ESPERANÇA
PREFEITURA - VILA ESPERANÇA
AMBULATÓRIO - CENTRO
PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO
CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA

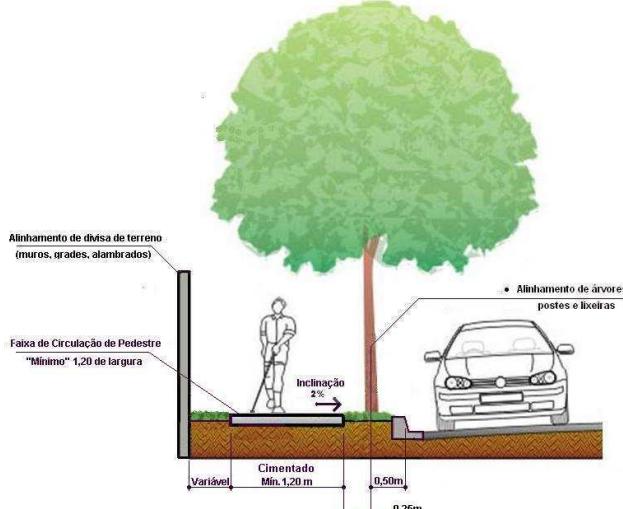
DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:
www.pmsaposse.sp.gov.br

Telefones Úteis

Prefeitura PABX	3896 9000	Serviços Públicos /Garagem.....	3896 2274
Gabinete	3896 9002	Educação	3896 3977
.....	3896 9004	Cultura	3896 9024
Comunicação.....	3896 9003	Procon	3896 9052
.....	3896 9025	Desenvolvimento	3896 9043
Engenharia	3896 9044	Esporte	3896 4762
Licitação	3896 9032	Pronto Socorro	3896 1394
Secretaria	3896 9031	Vigilância Epidemiológica.....	3896 2711
Recursos Humanos.....	3896 9008	CRAS.....	3896 2884
Financeiro	3896 9012	CAPS.....	3896 2240
Informática.....	3896 9007	Delegacia.....	3896 1035
Saúde	3896 9046	Centro Reabilitação	3896 1026
Promoção Social.....	3896 2556	Guarda Municipal.....	3896 1266

COMDEURB informa modelo para construção de calçadas

Corte esquemático para Calçadas



Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila Esperança

CEP 13.830-000 - Tel: (19) 3896 9000

e-mail: comunicacao@pmsaposse.sp.gov.br

www.pmsaposse.sp.gov.br

Tiragem 1.000 exemplares

Impressão: Jornal A Tribuna de Amparo

Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável: Marcelo Moura (MTB 51.244/SP)

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO
DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

RESOLUÇÃO N° 12, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012
(Publicada no Jornal Oficial do Município em 30/11/12)

Aprova o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2011

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma das Resoluções nº 02 e nº 32 do Conselho Gestor do FNHIS, resolve:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Relatório de Gestão Referente ao Exercício de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Carolina Bergo Torezan Lorencini
Presidente

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO
DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

RESOLUÇÃO N° 13, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012
(Publicada no Jornal Oficial do Município em 30/11/12)

Aprovação do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma dos Artigos 4º e 5º, § 1º, § 2º, § 3º e § 4º da Lei nº 2731 de 14/11/12 publicada em 16/11/12 resolve:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – CGFHSI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Carolina Bergo Torezan Lorencini
Presidente

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO
DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

RESOLUÇÃO N° 14, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012
(Publicada no Jornal Oficial do Município em 30/11/12)

Aprova o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2012

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma das Resoluções nº 02 e nº 32 do Conselho Gestor do FNHIS, resolve:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Relatório de Gestão Referente ao Exercício de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Carolina Bergo Torezan Lorencini
Presidente

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO
DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

RESOLUÇÃO N° 08, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012
(Publicada no Jornal Oficial do Município em 30/11/12)

Aprova o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2007

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma das Resoluções nº 02 e nº 32 do Conselho Gestor do FNHIS, resolve:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Relatório de Gestão Referente ao Exercício de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Carolina Bergo Torezan Lorencini
Presidente

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO
DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

RESOLUÇÃO N° 07, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

(Publicada no Jornal Oficial do Município em 30/11/12)

Aprova o Plano Local de Habitação De Interesse Social – PLHIS.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma dos artigos 4º e 5º, § 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei nº 2731 de 14/11/2012, resolve:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, do município de Santo Antônio de Posse - SP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Carolina Bergo Torezan Lorencini
Presidente

- 1 Resolução publicada no Diário Oficial do Município de 30/11/12.
- 2 Lei Municipal nº 2731 que instituiu o Fundo de Habitação de Interesse Social.
- 3 Em 16/11/2012 foi publicada a Lei Municipal que instituiu o Fundo de Habitação de Interesse Social.
- 4 Município de Santo Antônio de Posse-SP.
- 5 Resolução publicada no Diário Oficial do Município de 16/12/11.
- 6 Lei Municipal nº 2169 que instituiu o Fundo de Habitação de Interesse Social.
- 7 Em 06/06/2006 foi publicada a Lei Municipal que instituiu o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.
- 8 Município de Santo Antônio de Posse-SP.

Lei n° 2733, 29 de novembro de 2012

Projeto de Lei nº 091/2012

Autógrafo: nº 2919/2012

Iniciativa: Vereador Antonio Carlos Baracat Filho

Dispõe sobre a fixação de informação no holerite mensal do servidor público Municipal, ativo, Inativo e Pensionista, que contribuem com o IPREM-POSSE.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente LEI:

Art. 1º - O Departamento de Recursos Humanos em conjunto com o Superintendente do IPREM-POSSE, ficará obrigado a inserir uma mensagem no holerite de todos os funcionários públicos municipais, que contribuem para o IPREM-POSSE, informando o saldo existente no Instituto de Previdência do Município de Santo Antônio de Posse.

Parágrafo Único – A informação mensal no holerite, deverá conter a seguinte mensagem: “O SALDO DO IPREM-POSSE ATÉ O MÊS EM REFERÊNCIA É DE R\$”

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 29 de novembro de 2012.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor de Administração

Rodrigo Eduardo Siqueira Cesar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Lei nº 2734,29 de novembro de 2012

Projeto de Lei nº 092/2012

Autógrafo: nº 2920/2012

Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial suplementar por anulação, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVERIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º - Fica remanejado do Orçamento Anual do exercício de 2012, conforme previsto na Lei Municipal nº 2626/2011, o valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) para atender despesas junto aos Departamentos abaixo.

Art. 2º - O valor do crédito remanejado será coberto com recursos provenientes das anulações parciais de dotações, conforme abaixo especificados:

A N U L A Ç Ã O

02.15 SECRETARIA DE SAUDE				
2.011 MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAUDE - SUS				
321 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA		R\$		
110.000,00				
02.08 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
2.012 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS				
102 44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	210.000,00		
Total.....	R\$	320.000,00		

S U P L E M E N T A Ç Ã O

02.08 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
2.011 MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS				
94 44.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$	320.000,00		
Total.....	R\$	320.000,00		

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 29 de novembro de 2012.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor de Administração

Rodrigo Eduardo Siqueira Cesar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Decreto nº 2870, de 28 de novembro de 2012

Dispõe sobre o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – CGFHIS, por deliberação de seus membros, formulando o seu Regimento Interno (RI), na forma do disposto da Lei Municipal nº 2731 de 14/11/2012.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA**CAPÍTULO I**
DA COMPOSIÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 1º - O Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – CGFHIS, pelos artigos 4º e 5º da Lei nº 2731 de 14/11/12 é órgão de caráter deliberativo, composto por representantes de entidades públicas e privadas, bem como de segmentos da sociedade ligados à área de habitação, tendo como garantia o princípio democrático de escolha de seus representantes e a proporção de 1/4 (um quarto) das vagas aos representantes de movimentos populares, assim definidos:

I – O Diretor da Diretoria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação, que presidirá o CGFHIS e terá voto de qualidade;

II – O Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social será composto de dez membros titulares e respectivos suplentes, de forma paritária e terá a seguinte composição:

- I. Representantes do Poder Público:
a) Um representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense – SAAEP;
b) Um representante da Diretoria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação;
- c) Um representante da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
d) Um representante da Diretoria Municipal de Obras e Engenharia;
e) Um representante da Diretoria Municipal de Administração.

- II. Representantes da Sociedade Civil:
a) Um representante do CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo e ou CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;
b) Um representante do CRECI – Conselho Regional de Corretores de Imóveis;
c) Três (3) Representantes de Movimentos Populares:
1. Representante de Clube de 3ª Idade;
2. Representante de Movimento de Pastoral da Igreja Católica, Apostólica, Romana;
3. Representante do COPEV – Conselho de Pastores Evangélicos.

Parágrafo único. O Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS integra o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cujo órgão central é o Ministério das Cidades, na forma do art. 5º, inciso V da Lei nº 11.124, de 2005.

Art. 2º - Os representantes e os respectivos suplentes serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo local e pelos dirigentes máximos das demais entidades representadas ao Presidente do CGFHIS, que os designará.

§ 1º Os representantes designados na forma do caput deste artigo são denominados Conselheiros Titulares e Conselheiros Suplentes.

§ 2º Os representantes das entidades citadas no caput deste artigo possuirão mandato de dois anos, permitida sua recondução para um mandato sucessivo.

Art. 3º - O Presidente do CGFHIS deverá consultar o órgão ou entidade que não se fizer representar por duas reuniões consecutivas sobre a conveniência de substituição de seus representantes.

Parágrafo único. Em caso de vacância, a nomeação do substituto do titular ou suplente dar-se-á para complementar o prazo de mandato do substituído.

Art. 4º - A participação no CGFHIS será considerada como de relevante interesse público, vedada às entidades que compõem e aos seus membros titulares e suplentes qualquer tipo de resarcimento de despesas ou remuneração, ressalvada a cobertura das despesas com passagens e diárias necessárias à participação nas atividades do Conselho, na forma aprovada pelos artigos 20 e 21 deste Regimento.

Art. 5º - Compete ao CGFHIS:

I – estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta Lei, a política e o Plano Local de Habitação de Interesse Social;

II – aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FHIS, observado o disposto no inciso I do art. 8º deste Regimento;

III – aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FHIS, preliminarmente ao encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara de Vereadores;

IV – fixar critérios para a priorização de linhas de ações;

V – deliberar sobre as contas do FHIS;

VI – dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FHIS, nas matérias de sua competência;

VII – aprovar seu regimento interno;

VIII – adotar as providências cabíveis para a apuração e correção e atos e fatos que prejudicam o cumprimento das finalidades do FHIS ou que representem infração das normas estabelecidas;

IX – deliberar sobre outros assuntos de interesse do FHIS, no âmbito de suas competências legais.

Art. 6º - Compete, exclusivamente, ao Presidente do CGFHIS:

I – dirigir, supervisionar e coordenar as atividades do CGFHIS, promovendo as medidas necessárias ao cumprimento de suas finalidades;

II – representar o CGFHIS em suas relações institucionais internas e externas;

III – convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias;

- IV – aprovar a pauta de cada reunião;
- V – instalar e presidir as sessões plenárias, orientar os debates e as votações e resolver questões de ordem;
- VI – exercer o voto de qualidade, nos casos de empate;
- VII – conceder vista de matéria aos membros do CGFHIS;
- VIII – solicitar estudos ou pareceres sobre matérias de interesse do CGFHIS;
- IX – convidar, para participar das reuniões do CGFHIS, as entidades de que trata no inciso II do artigo 1º, deste Regimento.
- X – designar os Conselheiros Titulares e Conselheiros Suplentes;
- XI – deliberar, “ad referendum” do CGFHIS, sobre matérias consideradas relevantes e urgentes;
- XII – prestar, em nome do CGFHIS, todas as informações relativas às decisões por esse proferidas; e
- XIII – assinar e determinar providências para a publicação das Resoluções do CGFHIS.
- § 1º Em caso de ausência ou impedimentos eventuais, o Presidente do Conselho será substituído pelo representante da Diretoria Municipal de Obras e Engenharia.
- § 2º A competência prevista no inciso XI do caput deste artigo será exercida observados os seguintes dispositivos:
- I – preliminarmente à deliberação “ad referendum” do conselho, o Presidente do CGFHIS poderá promover consulta prévia aos demais Conselheiros;
- II – é facultado a qualquer Conselheiro requerer a deliberação “ad referendum” do Conselho, mediante apresentação, ao Presidente do CGFHIS, de proposta devidamente fundamentada; e
- III – a deliberação “ad referendum” do conselho será submetida à deliberação do CGFHIS na primeira reunião subsequente ao ato, cabendo a imediata suspensão de seus efeitos no caso de não homologação.
- Art. 7º - Compete aos Conselheiros do CGFHIS:
- I – zelar pelo fiel cumprimento e observância dos critérios estabelecidos na Lei 2731 de 14/11/12;
- II – participar das reuniões, debatendo e votando as matérias em exame;
- III – fornecer ao CGFHIS todas as informações e dados pertinentes ao FHIS a que tenham acesso ou que se situem nas respectivas áreas de competência, sempre que julgá-las importantes para as deliberações do Conselho ou quando solicitadas pelos demais membros;
- IV – encaminhar à Presidência do CGFHIS, em forma de Voto, acompanhado de minuta de Resolução, quaisquer matérias sobre o FHIS que tenham interesse em submeter ao Conselho;
- V – requisitar à Presidência do CGFHIS informações julgadas necessárias ao desempenho de suas atribuições; e
- VI – executar outras atribuições relacionadas com o Conselho, quando solicitado pelo Presidente ou pelo plenário.
- Parágrafo único. É facultado aos conselheiros propor ao Presidente do CGFHIS assuntos para inclusão na pauta de reuniões, observado o disposto no art. 17º deste Regimento.
- Art. 8º - Compete, exclusivamente, à Diretoria de Planejamento, Urbanismo e Habitação:
- I – elaborar a proposta orçamentária dos recursos do FHIS, submetendo-a a deliberação do CGFHIS, preliminarmente ao seu encaminhamento à Câmara dos Vereadores;
- II – controlar a execução do orçamento e dos planos de aplicação anuais e plurianuais dos recursos do FHIS, acompanhando e avaliando seus resultados e submetendo-os à consideração do CGFHIS;
- III – expedir atos normativos relativos à alocação dos recursos, na forma aprovada pelo Conselho Gestor do FHIS;
- IV – submeter ao CGFHIS os programas de aplicação dos recursos do FHIS, preliminarmente ao seu encaminhamento à Câmara de Vereadores;
- V – selecionar as propostas de repasse dos recursos do FHIS, em consonância com as diretrizes do CGFHIS, com a Lei Orçamentária Anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei do Plano Plurianual em vigor;
- VI – submeter à apreciação do Conselho Gestor as contas do FHIS, sem prejuízo das competências e prerrogativas dos órgãos de controle interno e externo;
- VII – subsidiar o CGFHIS com estudos técnicos necessários ao exercício de suas atividades;
- VIII – proporcionar ao Conselho Gestor do FHIS os meios necessários ao exercício de suas competências.
- IX – publicar e dar amplo conhecimento às Resoluções aprovadas pelo CGFHIS.
- CAPÍTULO II**
DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES
- Art. 9º - O CGFHIS reunir-se-á por convocação exclusiva de seu Presidente, efetuada com antecedência mínima de oito dias.
- Art. 10 - O Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social, Conselho Municipal de Habitação e Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, reunir-se-ão, em caráter ordinário, no mínimo, uma vez a cada seis meses, resultando em duas reuniões anuais, nos meses de junho e dezembro, ou em caráter extraordinário, por convocação de seu Presidente.
- I – As reuniões acontecerão sempre nas últimas terças feiras dos meses, às dezessete horas.
- Art. 11 - As decisões do CGFHIS serão tomadas por maioria simples, com a presença de, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de seus Conselheiros.
- Art. 12 - O direito de voto será exercido pelo conselheiro titular ou, na ausência deste, pelo respectivo suplente, exclusivamente.
- Art. 13 - A cada reunião, os conselheiros do CGFHIS confirmarão suas presenças em registro próprio.
- Art. 14 - As reuniões do CGFHIS serão públicas, não permitido à audiência emitir qualquer manifestação, salvo por solicitação de conselheiro, condicionada à prévia autorização do Presidente do CGFHIS.
- Art. 15 - As decisões do CGFHIS terão a forma de Resolução, sendo expedidas em ordem numérica crescente e sequencial.
- Art. 16 - A sequência dos trabalhos das reuniões do CGFHIS será a seguinte:
- I – verificação da presença e da existência de quorum para a instalação da reunião;
II – leitura e deliberação da ata da reunião anterior;
III – leitura ou exposição das matérias pautadas para deliberação;
IV – discussão e votação das matérias; e
V – comunicações sobre assuntos gerais.
- Parágrafo único: A qualquer tempo, poderão os Conselheiros ou entidades convidadas solicitar ao Presidente do CGFHIS o uso da palavra.
- Art. 17 - É facultado a qualquer conselheiro do CGFHIS apresentar ou retirar suas propostas para efeito de deliberação do plenário.
- Art. 18 - Qualquer Conselheiro do CGFHIS que não se julgar suficientemente esclarecido poderá apresentar pedido de vista da matéria constante da pauta.
- CAPÍTULO III**
DO APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AO CGFHIS
- Art. 19 - Compete ao representante da Diretoria de Administração oferecer ao CGFHIS apoio técnico e administrativo para o exercício de suas competências, ficando incumbida de:
- I – assessorar o Presidente do CGFHIS;
II – secretariar as reuniões do CGFHIS;
III – preparar as pautas e expedir os atos de convocação para as reuniões do CGFHIS, por determinação de seu Presidente;
IV – elaborar as atas das reuniões do CGFHIS e mantê-las devidamente arquivadas;
V – manter organizado acervo de documentos de interesse do FHIS;
VI – manter arquivo das atas das reuniões plenárias;
VII – revisar as Resoluções aprovadas e submetê-las à apreciação do órgão de assessoramento jurídico do Presidente do CGFHIS;
VIII – levantar e sistematizar as informações que permitam ao CGFHIS estabelecer as diretrizes e condições de atuação, visando o cumprimento de suas finalidades;
IX – praticar os demais atos necessários para que sejam exercidas as competências do CGFHIS; e
X – executar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo CGFHIS ou pelo seu Presidente.
- Art. 20 - Os gastos administrativos do CGFHIS correrão à conta da dotação orçamentária da Diretoria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação.

Art. 21 - A cobertura de despesas com passagens e diárias será oferecida exclusivamente, ao Conselheiro titular ou respectivo suplente das entidades especificadas no art. 1º deste Regimento.

Parágrafo único. A cobertura das despesas referidas no caput deste artigo fica condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira a favor da Diretoria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação, abrangendo, exclusivamente:

- I – o período necessário ao comparecimento e participação das reuniões;
- II – o local de realização das reuniões;
- III – a cidade de domicílio do Conselheiro.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22 - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas quanto à aplicação deste Regimento Interno serão dirimidos pelo Presidente do CGFHIS.

Art. 23 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 2832 de 27/06/12, que formulava o Regimento Interno (RI) do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 28 de novembro de 2012.

Norberto de Olivério Júnior
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor de Administração

Rodrigo Eduardo Siqueira Cesar
Chefe de Gabinete

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Prefeitura inaugura mais um PSF

A Prefeitura de Santo Antonio de Posse, através da Secretaria Municipal da Saúde inaugurou na última sexta-feira, dia 23 de novembro, o PSF Olinda Foroni, no bairro Vila Bianchi.

O evento contou com a presen-

ça de familiares da homenageada, autoridades e amigos. Com a inauguração o município passou a contar com cinco PSFs e está em fase construção o PSF do Jardim Maria Helena que também atenderá os moradores do bairro Bela Vista.



Portaria nº 6222, de 29 de novembro de 2012

Dispõe sobre exoneração do Servidor, Carlos Roberto de Lima dá outras providências.

Portaria nº 6223, 29 de novembro de 2012

Dispõe sobre alteração da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório do cargo de Fisioterapeuta, do Departamento de Saúde e dá outras providências.

Portaria nº 6224, 29 de novembro de 2012

Dispõe sobre alteração da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório do cargo de Terapeuta Ocupacional, do Departamento de Saúde e dá outras providências.

Portaria nº 6225, 29 de novembro de 2012

Dispõe sobre alteração da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório do cargo de Técnico de Imobilização Ortopédica, do Departamento de Saúde e dá outras providências.

Portaria nº 6226, 29 de novembro de 2012

Dispõe sobre alteração da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório do cargo de Biomedica, do Departamento de Saúde e dá outras providências.

Decreto nº 2869, de 21 de novembro de 2012

Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e dá outras providências.

Decreto nº 2871, de 29 de novembro de 2012

Dispõe sobre autorização do Poder Executivo para autorizar o Poder Executivo a abrir crédito especial suplementar por anulação, e dá outras providências.

061/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: Kelly Regina Targa

CPF: 047.611.297-43

OBJETO: estagio

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais)/mês

VIGÊNCIA: 15/10/2012 a 31/12/2012

Santo Antonio de Posse, 09 de outubro de 2012

062/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: Fernanda Turolla

CPF: 307.256.638-04

OBJETO: estagio

VALOR: sem remuneração

VIGÊNCIA: 10/10/2012 a 26/11/2012

Santo Antonio de Posse, 10 de outubro de 2012





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da L.C. 101/00)

Município : SANTO ANTONIO DE POSSE

Entidade : 0 - CONSOLIDADO

Período : 5º BIMESTRE de 2012

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES (I)													
ESPECIFICAÇÕES	11/2011	12/2011	1/2012	2/2012	3/2012	4/2012	5/2012	6/2012	7/2012	8/2012	9/2012	10/2012	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	666.819,11	554.731,82	521.568,64	490.261,71	1.230.651,13	793.987,55	831.933,53	627.833,37	781.831,80	614.340,20	770.398,42	651.455,76	8.535.813,04
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	519.203,08	856.980,36	516.563,69	550.473,79	593.336,83	603.102,31	598.347,85	632.835,14	632.732,96	639.768,31	634.083,82	626.764,85	7.404.192,99
RECEITA PATRIMONIAL	83.957,10	283.087,04	113.735,05	175.255,23	168.982,63	187.196,46	189.109,35	7.803,60	64.630,66	56.361,08	204.536,90	-135.156,79	1.399.498,31
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	167.420,80	172.179,61	216.132,22	189.803,72	191.657,57	185.864,05	198.700,68	185.747,26	216.120,52	180.273,63	196.177,08	198.648,47	2.298.725,61
TRANSFERÊNCIAS	3.282.144,03	3.861.054,68	4.475.689,40	3.490.274,24	3.472.473,29	3.174.076,50	3.782.552,68	3.193.413,44	3.304.407,64	2.929.740,88	3.136.356,41	3.555.315,73	41.657.498,92
OUTRAS RECEITAS	114.427,15	109.996,37	222.461,75	142.853,55	147.874,15	119.656,82	129.153,89	175.570,14	167.169,47	136.464,65	122.296,30	140.307,55	1.728.231,79
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	4.833.971,27	5.838.029,88	6.066.150,75	5.038.922,24	5.804.975,60	5.063.883,69	5.729.797,98	4.823.202,95	5.166.893,05	4.556.948,75	5.063.848,93	5.037.335,57	63.023.960,66
DEDUÇÕES (II)													
ESPECIFICAÇÕES	11/2011	12/2011	1/2012	2/2012	3/2012	4/2012	5/2012	6/2012	7/2012	8/2012	9/2012	10/2012	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR A R.P.P.S	98.839,81	184.801,15	96.761,80	101.283,55	112.997,77	113.952,10	115.805,46	116.490,33	120.137,19	120.075,88	117.661,82	116.490,41	1.415.297,27
RECEITAS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	98.839,81	184.801,15	96.761,80	101.283,55	112.997,77	113.952,10	115.805,46	116.490,33	120.137,19	120.075,88	117.661,82	116.490,41	1.415.297,27
DEDUÇÕES (III) RESULTADO FUNDEB													
ESPECIFICAÇÕES	11/2011	12/2011	1/2012	2/2012	3/2012	4/2012	5/2012	6/2012	7/2012	8/2012	9/2012	10/2012	TOTAL
FUNDEB - RECEBIDO	1.070.770,39	1.080.391,46	1.559.015,77	972.947,35	1.136.053,07	959.797,91	1.122.998,68	987.896,18	1.147.137,94	907.424,38	1.013.718,32	1.221.169,90	13.179.321,35
FUNDEB - RETIDO	363.163,05	395.918,29	524.502,79	424.638,17	391.571,18	367.982,41	421.930,76	372.867,35	346.688,41	324.989,87	336.059,23	385.792,68	4.656.104,19
TOTAL DEDUÇÕES (III) RESULTADO FUNDEB													4.656.104,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													56.952.559,20

Considerado para DEDUÇÃO o valor menor acumulado, entre FUNDEB Recebido e o Retido

NORBERTO DE OLÍVERIO JUNIOR
PREFEITO

FABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR- CRC- 266976-SP

JOÃO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - LIQUIDADA - PODER EXECUTIVO

(Artigo 55, inciso I, Alinea "a" da L.C. 101/00)

Município : SANTO ANTONIO DE POSSE
Entidade : 98 - PODER EXECUTIVO
Período : 5º BIMESTRE de 2012

Valores expressos em R\$

ESPECIFICAÇÕES	DESPESAS COM PESSOAL												TOTAL
	11/2011	12/2011	1/2012	2/2012	3/2012	4/2012	5/2012	6/2012	7/2012	8/2012	9/2012	10/2012	
VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	1.306.394,67	1.887.133,32	1.370.034,09	1.527.482,54	1.715.730,24	1.548.730,39	1.583.904,59	1.654.842,36	1.553.498,83	1.516.233,20	1.506.048,14	1.527.571,92	18.697.604,29
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (ART.18, PÁR.1º DA L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INATIVOS,PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVID.	166.260,88	243.140,36	179.258,44	179.076,52	183.239,81	195.418,00	197.919,04	270.416,50	220.597,03	205.759,09	201.218,99	197.683,59	2.439.988,25
ENCARGOS SOCIAIS	478.004,49	440.879,90	250.885,22	521.794,96	171.395,37	372.322,11	578.495,13	381.258,97	393.110,43	560.256,41	379.888,87	385.407,37	4.913.699,23
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES VARIÁVEIS	88.513,25	187.997,90	29.241,41	576.734,34	134.943,54	107.348,63	112.681,23	86.351,05	282.172,19	184.152,15	138.631,53	140.535,14	2.069.302,36
DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	2.039.173,29	2.759.151,48	1.829.419,16	2.805.088,36	2.205.308,96	2.223.819,13	2.472.999,99	2.392.868,88	2.449.378,48	2.466.400,85	2.225.787,53	2.251.198,02	28.120.594,13
DEDUÇÕES (§1º DO ART. 19)													
ESPECIFICAÇÕES	11/2011	12/2011	1/2012	2/2012	3/2012	4/2012	5/2012	6/2012	7/2012	8/2012	9/2012	10/2012	TOTAL
INDENIZAÇÃO POR DEMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (§1º DO ART. 19)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (§1º DO ART. 19)													
ESPECIFICAÇÕES	11/2011	12/2011	1/2012	2/2012	3/2012	4/2012	5/2012	6/2012	7/2012	8/2012	9/2012	10/2012	TOTAL
INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS	54.094,66	233.579,82	90.169,45	124.085,10	137.155,98	140.433,92	149.715,12	-30.361,96	0,00	6.504,84	168.918,78	-170.722,04	903.573,67
TOTAL DEDUÇÕES (§1º DO ART. 19)	54.094,66	233.579,82	90.169,45	124.085,10	137.155,98	140.433,92	149.715,12	-30.361,96	0,00	6.504,84	168.918,78	-170.722,04	903.573,67
TOTAL DESPESA LÍQUIDA	1.985.078,63	2.525.571,66	1.739.249,71	2.681.003,26	2.068.152,98	2.083.385,21	2.323.284,87	2.423.230,84	2.449.378,48	2.459.896,01	2.056.868,75	2.421.920,06	27.217.020,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - LIQUIDADA - PODER EXECUTIVO

Município : SANTO ANTONIO DE POSSE
Entidade : 98 - PODER EXECUTIVO
Período : 5º BIMESTRE de 2012

Valores expressos em R\$

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF		VALOR	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		56.952.559,20	100%
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		VALOR	%
MONTANTE		27.217.020,46	47,79 %
LIMITE MÁXIMO (Art. 20 LRF)		30.754.381,97	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL 95% (Par. único art. 22 LRF)		29.216.662,87	51,30 %
LIMITE DE ALERTA		27.678.943,77	48,60 %
EXCESSO A REGULARIZAR		0,00	0,00 %

NORBERTO DE OLIVEIRO JUNIOR
PREFEITO

FABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR- CRC- 266976-SP

JOÃO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Demonstrativo de Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da L.C. 191/99)

Município : SANTO ANTONIO DE POSSE
Entidade : 0 - CONSOLIDADO

Valores expressos em R\$

Município : SANTO ANTONIO DE POSSE
Entidade : 0 - CONSOLIDADO

FONTE RECURSO	SALDO EXERCÍCIOS ANTERIORES			MOVIMENTAÇÃO ATÉ 5º BIMESTRE				INSCR. AO FINAL DO EXERCÍCIOS			SALDO ATÉ 5º BIMESTRE	
				PAGAMENTO		CANCELAMENTO						
Código Aplicação	Processados	Não Processados	Liquidação	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	
252 - EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.320,00	
253 - EDUCAÇÃO-FUNDEF-REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320,00	
300 - SAÚDE-RECURSOS ESPECÍFICOS	0,90	53.715,40	41.704,71	0,00	41.704,71	0,90	750,00	0,00	0,00	0,00	11.260,69	
500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	464,71	290,00	0,00	290,00	0,00	174,00	0,00	0,00	0,00	0,75	
TOTAL - 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-V	55.850,33	1.934.723,50	1.154.934,03	0,00	1.076.842,79	55.850,33	162.068,46	0,00	0,00	0,00	695.812,28	
TOTAL -1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO	212.982,25	4.488.404,56	2.187.271,82	17.044,35	2.105.274,14	148.257,44	1.323.763,47	0,00	0,00	47.680,46	1.059.360,95	
PODER LEGISLATIVO												
ORGÃO : 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE												
TOTAL -2 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER EXECUTIVO												
ORGÃO : 26 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - SANTO ANTONIO DE POSSE												
TOTAL -26 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER EXECUTIVO												
ORGÃO : 29 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE												
01 - TESOURO												
110 - GERAL	4.329,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.329,69	
TOTAL - 01 - TESOURO	4.329,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.329,69	
TOTAL -29 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE	4.329,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.329,69	
PODER EXECUTIVO												
ORGÃO : 36 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO POSSENSE												
01 - TESOURO												
110 - GERAL	650,00	81.333,16	81.333,16	650,00	81.333,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL - 01 - TESOURO	650,00	81.333,16	81.333,16	650,00	81.333,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Município : SANTO ANTONIO DE POSSE

Período 1 - BRASÍLIA/DF 06/2012 Valores expressos em R\$

NORBERTO DE OLIVEIRO JUNIOR

JOÃO BAPTISTA LONGHI

FABIO ADRIANO DE LIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

(Artigo 53, Inciso III da L.C. 101/00)

Município : SANTO ANTONIO DE POSSE

Entidade : 0 - CONSOLIDADO

Período : 5º BIMESTRE de 2012

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	LOA 2012	RECEITAS REALIZADAS ATÉ 5º BIMESTRE	% REALIZADO NO EXERCÍCIO LOA 2012
RECEITAS			
RECEITAS CORRENTES	56.335.475,88	48.454.936,66	86,01 %
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	2.722.527,81	2.722,53 %
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00 %
SubTotal	56.435.475,88	51.177.464,47	90,68
DEDUÇÕES DA RECEITA			
RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	600.000,00	1.032.454,17	172,08 %
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	100.000,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00 %
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00 %
SubTotal das Deduções	700.000,00	1.032.454,17	147,49 %
I. TOTAL DAS RECEITAS FISCAIS	55.735.475,88	50.145.010,30	89,97
DESPESAS FISCAIS	LOA 2012	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ 5º BIMESTRE	% REALIZADO NO EXERCÍCIO LOA 2012
DESPESAS			
DESPESAS CORRENTES	45.246.055,88	39.942.759,95	88,28 %
DESPESAS DE CAPITAL	7.496.920,00	4.677.721,27	62,40 %
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.500.000,00	444.015,49	29,60 %
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.192.500,00	0,00	0,00 %
SubTotal	56.435.475,88	45.064.496,71	79,85
DEDUÇÕES DA DESPESA			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00 %
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500.000,00	962.800,14	64,19 %
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00 %
AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL INTEGRALIZADO	0,00	0,00	0,00 %
SubTotal das Deduções	1.500.000,00	962.800,14	64,19 %
II. TOTAL DAS DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	54.935.475,88	44.101.696,57	80,28 %
III. RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	800.000,00	6.043.313,73	755,41 %
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO			434.325,57

Fonte: Balançete consolidado

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
PREFEITO

FABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR- CRC- 266976-SP

JOÃO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Período: 5º BIMESTRE DE 2012

Valores Expressos em R\$

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Patrimoniais	240.000,00	240.000,00	70.265,44	411.587,12	-171.587,12
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I):	240.000,00	240.000,00	70.265,44	411.587,12	-171.587,12
II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Outras Despesas	1.837.493,88	1.102.493,88	170.638,76	956.091,94	146.401,94
TOTAL (II):	1.837.493,88	1.102.493,88	170.638,76	956.091,94	146.401,94
III - SUPERÁVIT/DÉFICIT (I - II):	-1.597.493,88	-862.493,88	-100.373,32	-544.504,82	-544.504,82
IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		R\$			
Receitas	46.588.344,77		Despesas	48.065.167,94	
Orcamentárias	42.797.175,05		Orcamentárias Pagas	38.692.054,06	
Extra-Orcamentárias	3.791.169,72		Extra-Orcamentárias	9.373.113,88	
Saldo do Exercício Anterior	2.787.199,58		Inscrição Restos a Pagar*	0,00	
Caixa	45.511,10		Saldo Atual	1.497.569,26	
Bancos Conta Movimento	2.741.688,48		Caixa	8.003,60	
Aplicações Financeiras	0,00		Bancos Conta Movimento	1.489.565,66	
Vinculado em Conta Corrente Bancária	0,00		Aplicações Financeiras	0,00	
Total Geral:	49.375.544,35		Vinculado em Conta Corrente Bancária	0,00	
			Total Geral:	49.562.737,20	

*Relativo ao último período

Influenza A - H1N1

SAIBA COMO SE PREVENIR



12 sexta-feira, 30 de novembro de 2012



Jornal Oficial de
Santo Antonio de Posse



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO

(Artigo 53, Inciso III da L.C. 101/00)

Município : SANTO ANTONIO DE POSSE

Entidade : 0 - CONSOLIDADO

Período : 1º BIMESTRE de 2012

Valores expressos em R\$

QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF:	R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	54.311.698,80	100,0000%
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	26.146.689,09	48,1419%
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	29.328.317,35	54,0000%
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	27.861.901,48	51,3000%
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,0000%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,0000%
LIMITE LEGAL (ART. 3º E 4º RES. 40 SENADO)	65.174.038,56	120,0000%
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,0000%
CONCESSÕES DE GARANTIAS		
MONTANTE	0,00	0,0000%
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	11.948.573,74	22,0000%
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,0000%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,0000%
LIMITE LEGAL (INC. I ART. 7º RES. 43 SENADO)	8.689.871,81	16,0000%
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,0000%
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,0000%
LIMITE LEGAL (ART. 10 RES. 43 SENADO)	3.801.818,92	7,0000%
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,0000%

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
PREFEITO

FABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR- CRC- 266976-SP

JOÃO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESULTADO NOMINAL E DÍVIDA PÚBLICA

(Artigo 53, Inciso III da L.C. 101/00)

Município : SANTO ANTONIO DE POSSE

Entidade : 0 - CONSOLIDADO

Período : 5º BIMESTRE de 2012

Valores expressos em R\$

ESPECIFICAÇÕES	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO PERÍODO ANTERIOR	SALDO DO 5º BIMESTRE - 2012
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)			
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	-616.136,18	-411.589,15	-362.950,08
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5-5-2000(INCLUDING)	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INFERIORES A 12 MESES	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - PREVIDÊNCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	387.241,70	941.058,41	1.096.855,74
I- SUBTOTAL DAS DÍVIDAS	228.894,48	-529.469,26	-733.905,66
DEDUÇÕES (II)			
ATIVO DISPONÍVEL	13.783.451,02	19.122.310,82	18.430.561,31
HAVERES FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-236.567,28	-70.615,49	-70.615,49
II - SUBTOTAL DAS DEDUÇÕES	13.546.883,74	19.051.695,33	18.359.945,82
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES			
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00
III - SUBTOTAL DAS RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS	387.241,70	941.058,41	1.096.855,74
IV - SUBTOTAL DOS PASSIVOS RECONHECIDOS	-387.241,70	-941.058,41	-1.096.855,74
V - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA = (I - II)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA = (V + III - IV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL			
No 5º BIMESTRE 2012		Até 5º BIMESTRE 2012	
0,00		0,00	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO			0,00

Fonte: Balançete consolidado

Se o saldo apurado for negativo, ou seja se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, será informado 0(zero) nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo será informado 0(zero) nessa linha.

NORBERTO DE OLÍVERIO JUNIOR
PREFEITO

FABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR- CRC- 266976-SP

JOÃO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE****Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO**

(Artigo 52, Inciso II, Alínea "c" da L.C. 101/00)

Demonstrativo por Função e Subfunção

Município : SANTO ANTONIO DE POSSE

Entidade : 0 - CONSOLIDADO

Período : 5º BIMESTRE de 2012

Valores expressos em R\$

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	SALDO A EMPENHAR	DESPESA LIQUIDADA	SALDO A LIQUIDAR	SALDO PAGO	SALDO A PAGAR
01 - LEGISLATIVA	2.120.000,00	0,00	2.120.000,00	1.445.837,96	674.162,04	1.415.655,47	30.182,49	1.397.998,69	17.656,78
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.120.000,00	0,00	2.120.000,00	1.445.837,96	674.162,04	1.415.655,47	30.182,49	1.397.998,69	17.656,78
04 - ADMINISTRAÇÃO	7.820.358,88	163.827,20	7.984.186,08	6.372.741,11	1.611.444,97	6.116.328,90	256.412,21	5.996.544,67	119.784,23
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.293.858,88	368.467,20	7.662.326,08	6.225.400,11	1.436.925,97	5.968.987,90	256.412,21	5.849.203,67	119.784,23
126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	410.500,00	-186.640,00	223.860,00	83.779,06	140.080,94	83.779,06	0,00	83.779,06	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE	116.000,00	-18.000,00	98.000,00	63.561,94	34.438,06	63.561,94	0,00	63.561,94	0,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.119.500,00	720.427,37	1.839.927,37	1.138.295,96	701.631,41	1.134.216,08	4.079,88	1.133.767,94	448,14
181 - POLICIAMENTO	1.119.500,00	720.427,37	1.839.927,37	1.138.295,96	701.631,41	1.134.216,08	4.079,88	1.133.767,94	448,14
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.796.600,00	348.428,40	2.143.028,40	1.709.964,39	433.064,01	1.606.193,12	103.771,27	1.592.408,12	13.785,00
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	60.300,00	10.000,00	70.300,00	24.188,36	46.111,64	20.048,08	4.140,28	19.763,08	285,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE	25.000,00	55.000,00	80.000,00	50.646,20	29.353,80	46.943,20	3.703,00	46.943,20	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.711.300,00	281.428,40	1.992.728,40	1.635.129,83	357.598,57	1.539.201,84	95.927,99	1.525.701,84	13.500,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.734.210,00	34.000,00	3.768.210,00	2.012.716,03	1.755.493,97	2.012.716,03	0,00	2.007.957,83	4.758,20
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.734.210,00	34.000,00	3.768.210,00	2.012.716,03	1.755.493,97	2.012.716,03	0,00	2.007.957,83	4.758,20
10 - SAÚDE	8.530.750,00	4.976.092,50	13.506.842,50	10.619.980,88	2.886.861,62	9.945.429,79	674.551,09	9.807.868,65	137.561,14
126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	0,00	84.146,00	84.146,00	84.146,00	0,00	84.146,00	0,00	84.146,00	0,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	8.153.550,00	4.157.646,50	12.311.196,50	9.710.148,46	2.601.048,04	9.231.609,82	478.538,64	9.094.048,68	137.561,14
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	698.000,00	698.000,00	557.974,05	140.025,95	367.201,26	190.772,79	367.201,26	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	377.200,00	36.300,00	413.500,00	267.712,37	145.787,63	262.472,71	5.239,66	262.472,71	0,00
12 - EDUCAÇÃO	23.201.057,00	230.800,36	23.431.857,36	15.790.774,68	7.641.082,68	15.617.545,34	173.229,34	15.337.613,16	279.932,18
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.120.000,00	558.000,00	1.678.000,00	1.501.833,67	176.166,33	1.403.706,37	98.127,30	1.326.878,47	76.827,90
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	18.808.057,00	-1.296.000,00	17.512.057,00	12.479.300,85	5.032.756,15	12.427.171,13	52.129,72	12.231.159,86	196.011,27
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.208.000,00	967.800,36	4.175.800,36	1.792.319,38	2.383.480,98	1.769.347,06	22.972,32	1.762.254,05	7.093,01
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	65.000,00	1.000,00	66.000,00	17.320,78	48.679,22	17.320,78	0,00	17.320,78	0,00
13 - CULTURA	188.000,00	107.000,00	295.000,00	253.469,26	41.530,74	248.999,26	4.470,00	248.999,26	0,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	188.000,00	107.000,00	295.000,00	253.469,26	41.530,74	248.999,26	4.470,00	248.999,26	0,00

Município : SANTO ANTONIO DE POSSE

Entidade : 0 - CONSOLIDADO

Período : 5º BIMESTRE de 2012

Valores expressos em R\$

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	SALDO A EMPENHAR	DESPESA LIQUIDADA	SALDO A LIQUIDAR	SALDO PAGO	SALDO A PAGAR
15 - URBANISMO	4.223.000,00	2.451.797,71	6.674.797,71	5.582.306,50	1.092.491,21	4.121.146,34	1.461.160,16	4.115.676,44	5.469,90
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.613.000,00	2.280.397,71	5.893.397,71	5.039.132,34	854.265,37	3.608.628,54	1.430.503,80	3.603.158,64	5.469,90
452 - SERVIÇOS URBANOS	610.000,00	171.400,00	781.400,00	543.174,16	238.225,84	512.517,80	30.656,36	512.517,80	0,00
17 - SANEAMENTO	2.178.000,00	2.401.861,36	4.579.861,36	2.934.262,15	1.645.599,21	2.692.857,80	241.404,35	2.615.680,21	77.177,59
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.178.000,00	1.601.861,36	3.779.861,36	2.934.262,15	845.599,21	2.692.857,80	241.404,35	2.615.680,21	77.177,59
544 - RECURSOS HÍDRICOS	0,00	800.000,00	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	41.000,00	-36.000,00	5.000,00	749,40	4.250,60	749,40	0,00	749,40	0,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	31.000,00	-29.000,00	2.000,00	177,64	1.822,36	177,64	0,00	177,64	0,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	10.000,00	-7.000,00	3.000,00	571,76	2.428,24	571,76	0,00	571,76	0,00
20 - AGRICULTURA	9.000,00	-9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606 - EXTENSÃO RURAL	9.000,00	-9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605 - ABASTECIMENTO	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - TRANSPORTE	0,00	220.000,							



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIAS - RREO

ARTIGO 52, INCISO I, ALÍNEAS "a" E "b" DO INCISO II E §1º

Município : SANTO ANTONIO DE POSSE
Entidade : 0 - CONSOLIDADO
Período : 3º BIMESTRE de 2012

Valores expressos em R\$

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O 3º BIMESTRE	REALIZADA ATÉ O 3º BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	56.335.475,88	56.335.475,88	54.126.531,61	30.023.440,55	26.312.035,33
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.418.235,88	8.418.235,88	8.418.235,88	4.496.235,93	3.921.999,95
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.924.210,00	3.924.210,00	2.005.785,55	3.494.659,61	429.550,39
RECEITA PATRIMONIAL	650.000,00	650.000,00	359.480,18	842.082,32	-192.082,32
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.108.000,00	2.108.000,00	2.108.000,00	1.167.905,50	940.094,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.101.030,00	45.101.030,00	45.101.030,00	21.588.479,55	23.512.550,45
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	980.000,00	980.000,00	980.000,00	937.570,30	42.429,70
DEDUÇÕES RECEITA CORRENTE (-)	-4.846.000,00	-4.846.000,00	-4.846.000,00	-2.503.492,66	-2.342.507,34
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.420.929,12	-1.320.929,12

Município : SANTO ANTONIO DE POSSE
Entidade : 0 - CONSOLIDADO
Período : 3º BIMESTRE de 2012

Valores expressos em R\$

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O 3º BIMESTRE	REALIZADA ATÉ O 3º BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	1.420.929,12	-1.420.929,12
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	56.435.475,88	56.435.475,88	54.226.531,61	31.444.369,67	24.991.106,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	56.435.475,88	56.435.475,88	54.226.531,61	31.444.369,67	24.991.106,21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIAS - RREO**

Município : SANTO ANTONIO DE POSSE
Entidade : 0 - CONSOLIDADO
Período : 3º BIMESTRE de 2012

Valores expressos em R\$

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADO	DESPESA LIQUIDADO	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	45.246.055,88	2.201.297,97	47.447.353,85	25.349.768,65	23.524.595,18	21.199.528,00	22.097.585,20	1.825.173,47	2.325.067,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.301.640,88	-506.310,00	28.795.330,88	14.709.743,71	14.535.569,77	12.638.263,59	14.085.587,17	174.173,94	1.897.306,18
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.944.415,00	2.707.607,97	18.652.022,97	10.640.024,94	8.989.025,41	8.561.264,41	8.011.998,03	1.650.999,53	427.761,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.496.920,00	2.121.081,05	9.618.001,05	3.530.392,25	1.233.121,60	1.027.323,84	6.087.608,80	2.297.270,65	205.797,76
INVESTIMENTOS	7.496.920,00	2.121.081,05	9.618.001,05	2.971.021,95	673.751,30	467.953,54	6.646.979,10	2.297.270,65	205.797,76
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	559.370,30	559.370,30	559.370,30	-559.370,30	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.192.500,00	0,00	2.192.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.192.500,00	0,00	2.192.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.500.000,00	-500.000,00	1.000.000,00	507.623,70	248.472,33	248.472,33	492.376,30	259.151,37	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	507.623,70	248.472,33	248.472,33	-507.623,70	259.151,37	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500.000,00	-500.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	56.435.475,88	3.822.379,02	60.257.854,90	29.387.784,60	25.006.189,11	22.475.324,17	28.677.570,30	4.381.595,49	2.530.864,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (VIII) = (VI + VII)	56.435.475,88	3.822.379,02	60.257.854,90	29.387.784,60	25.006.189,11	22.475.324,17	28.677.570,30	4.381.595,49	2.530.864,94



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIAS - RREO**

Município : SANTO ANTONIO DE POSSE
Entidade : 0 - CONSOLIDADO
Período : 3º BIMESTRE de 2012

Valores expressos em R\$

RECEITAS	
REALIZADO ATÉ 3º BIMESTRE - 2012	31.444.369,67
DÉFICIT	0,00
TOTAL	31.444.369,67

DESPESAS	
LIQUIDADO ATÉ 3º BIMESTRE - 2012	25.006.189,11
SUPERÁVIT	6.438.180,56
TOTAL	31.444.369,67

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
PREFEITO

FABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR- CRC- 266976-SP

JOÃO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DENGUE MATA.

O COMPROMISSO EM ACABAR COM O MOSQUITO, É NOSSO!



- Não deixar a água da chuva acumulada sobre a laje.



- Se você não colocou areia e acumulou água no pratinho da planta, lavá-lo com escova, água e sabão. Fazer isso uma vez por semana.



- Encher de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



- Manter o saco de lixo bem fechado e fora do alcance de animais até o recolhimento pelo serviço de limpeza urbana.



- Remover folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



- Lavar semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



- Manter a caixa d'água completamente fechada para impedir que vire criadouro do mosquito.



- Jogar no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias etc.



- Colocar o lixo em sacos plásticos e manter a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



- Manter bem tampados tonéis e barris d'água.



- Se você tiver vasos de plantas aquáticas, trocar a água e lavar o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana.



- Lavar principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa, como jarras, garrafas, potes, baldes, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIAS - RREO

ARTIGO 52, INCISO I, ALÍNEAS "a" E "b" DO INCISO II E §1º

Município : SANTO ANTONIO DE POSSE
Entidade : 0 - CONSOLIDADO
Período : 5º BIMESTRE de 2012

Valores expressos em R\$

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O 5º BIMESTRE	REALIZADA ATÉ O 5º BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	56.335.475,88	56.335.475,88	55.428.948,24	48.454.936,66	7.880.539,22
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.418.235,88	8.418.235,88	8.418.235,88	7.314.262,11	1.103.973,77
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.924.210,00	3.924.210,00	3.136.299,68	6.028.009,55	-2.103.799,55
RECEITA PATRIMONIAL	650.000,00	650.000,00	531.382,68	1.032.454,17	-382.454,17
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.108.000,00	2.108.000,00	2.108.000,00	1.959.125,20	148.874,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.101.030,00	45.101.030,00	45.101.030,00	34.514.300,21	10.586.729,79
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	980.000,00	980.000,00	980.000,00	1.503.808,27	-523.808,27
DEDUÇÕES RECEITA CORRENTE (-)	-4.846.000,00	-4.846.000,00	-4.846.000,00	-3.897.022,85	-948.977,15
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	2.722.527,81	-2.622.527,81

Município : SANTO ANTONIO DE POSSE
Entidade : 0 - CONSOLIDADO
Período : 5º BIMESTRE de 2012

Valores expressos em R\$

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O 5º BIMESTRE	REALIZADA ATÉ O 5º BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	2.722.527,81	-2.722.527,81
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	56.435.475,88	56.435.475,88	55.528.948,24	51.177.464,47	5.258.011,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	56.435.475,88	56.435.475,88	55.528.948,24	51.177.464,47	5.258.011,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIAS - RREO

Município : SANTO ANTONIO DE POSSE
Entidade : 0 - CONSOLIDADO
Período : 5º BIMESTRE de 2012

Valores expressos em R\$

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADO	DESPESA LIQUIDADO	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	45.246.055,88	8.713.673,36	53.959.729,24	41.033.062,68	39.942.759,95	39.333.046,92	12.926.666,56	1.090.302,73	609.713,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.301.640,88	3.420.390,00	32.722.030,88	24.328.783,73	24.305.576,44	23.916.239,15	8.393.247,15	23.207,29	389.337,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.944.415,00	5.293.283,36	21.237.698,36	16.704.278,95	15.637.183,51	15.416.807,77	4.533.419,41	1.067.095,44	220.375,74
DESPESAS DE CAPITAL	7.496.920,00	3.168.561,54	10.665.481,54	6.517.902,56	4.677.721,27	4.630.861,14	4.147.578,98	1.840.181,29	46.860,13
INVESTIMENTOS	7.496.920,00	3.168.561,54	10.665.481,54	5.555.102,42	3.714.921,13	3.668.061,00	5.110.379,12	1.840.181,29	46.860,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	962.800,14	962.800,14	962.800,14	-962.800,14	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.192.500,00	-1.100.000,00	1.092.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.192.500,00	-1.100.000,00	1.092.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.500.000,00	-370.000,00	1.130.000,00	507.623,70	444.015,49	444.015,49	622.376,30	63.608,21	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	507.623,70	444.015,49	444.015,49	-507.623,70	63.608,21	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500.000,00	-370.000,00	1.130.000,00	0,00	0,00	0,00	1.130.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	56.435.475,88	10.412.234,90	66.847.710,78	48.058.588,94	45.064.496,71	44.407.923,55	17.696.621,84	2.994.092,23	656.573,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (VIII) = (VI + VII)	56.435.475,88	10.412.234,90	66.847.710,78	48.058.588,94	45.064.496,71	44.407.923,55	17.696.621,84	2.994.092,23	656.573,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIAS - RREO

Município : SANTO ANTONIO DE POSSE
Entidade : 0 - CONSOLIDADO
Período : 5º BIMESTRE de 2012

Valores expressos em R\$

RECEITAS

REALIZADO ATÉ 5º BIMESTRE - 2012	51.177.464,47
DÉFICIT	0,00
TOTAL	51.177.464,47

DESPESAS

LIQUIDADOU ATÉ 5º BIMESTRE - 2012	45.064.496,71
SUPERÁVIT	6.112.967,76
TOTAL	51.177.464,47

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
PREFEITO

FABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR- CRC- 266976-SP

JOÃO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO



Influenza A - H1N1

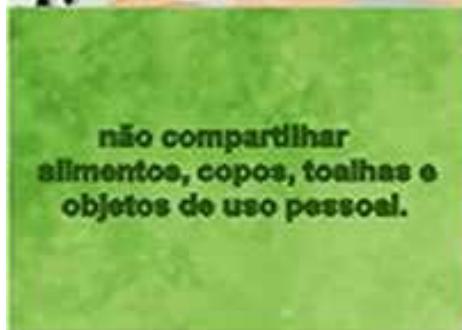
SAIBA COMO SE PREVENIR



Lavar as mãos
frequentemente com água
e sabão, especialmente
depois de tossir
ou espirrar.



ao tossir ou espirrar,
cobrir o nariz e a boca
com um lenço,
preferencialmente,
descartável.



não compartilhar
alimentos, copos, toalhas e
objetos de uso pessoal.



pessoas com qualquer
gripe devem evitar
ambientes fechados e com
aglomeração de pessoas.



não usar medicamentos
sem orientação médica.
a automedicação pode ser
prejudicial à saúde.



procure o seu médico ou
a unidade de saúde mais
próxima em caso de gripe
para diagnóstico e
tratamento adequados.

DENGUE MATA.